

CHAMADA DE PROJETOS DE PATROCÍNIO 2021/2022 Nº 2 (FESTIVAL PORTO-CIDADE)

REGULAMENTO

A **Santos Port Authority** torna pública a chamada para **submissão de propostas de patrocínio** para seleção de projetos **abertos ao público, a serem realizados entre 02 e 06 de fevereiro de 2022**, em consonância com o Festival Porto-Cidade, comemorativo ao aniversário de 130 anos do Porto de Santos (02 de fevereiro). Cada proposta deverá contemplar a realização de **ao menos um evento das seguintes categorias: esportivo de participação, cultural e ambiental**. Nesta seleção, serão avaliados projetos cujo orçamento total não ultrapasse R\$ 800.000,00, e que poderão receber aportes no valor máximo de R\$ 200.000,00.

Será exigido que o patrocinado garanta à SPA os direitos máximos previstos em suas cotas de patrocínio (caso haja), incluindo naming rights (direitos sobre o nome do projeto), mesmo que a cota de patrocínio adquirida pela SPA não seja a de maior valor.

Serão selecionados **ao máximo três propostas** para patrocínio; a seleção buscará formar um conjunto de projetos que atenda às três categorias. A SPA pode optar por selecionar menos, ou por não selecionar quaisquer projetos.

Para esta Chamada, será utilizada a terminologia “Patrocínio” conforme definida pela Instrução Normativa Nº 02 SECOM-PR, de 23/12/2019.

1. ENVIO DE PROJETOS

A apresentação das propostas de patrocínio deve ser realizada entre 6 de setembro e 8 de outubro de 2021.

A documentação deve ser enviada por meio do **Portal do Cliente e Fornecedor**, disponível no [website da SPA](#), via opção **Protocolo Digital**. A documentação deve ser cadastrada na categoria PATROCÍNIO, **combinada em PDF único**. Propostas apresentadas em outro formato de arquivo ou em múltiplos arquivos serão desclassificadas. Admitir-se-á o preenchimento eletrônico dos formulários, porém **as páginas que contenham assinatura devem ser digitalizadas** com a assinatura do responsável. A responsabilidade pela confirmação de recebimento e integridade dos documentos enviados por via digital é do proponente, ficando a SPA isenta de responsabilidade sobre qualquer fator que impeça a entrega da documentação até a data de encerramento do certame, ou corrompa seu conteúdo.

A documentação enviada deverá conter os seguintes itens, corretamente preenchidos e assinados pelo representante legal do proponente ou seu procurador. No caso de procurador, é necessário enviar também cópia simples da procuração.

Solicitação de patrocínio:

- **Formulário de Solicitação de Patrocínio** ([Clique aqui para baixar o formulário](#));
- **Currículo da instituição proponente** contendo resumo das atividades da empresa e histórico de projetos similares já realizados – até 3 (três) páginas;

Habilitação para contratação com a empresa pública:

- Cópia simples de **Contrato Social** ou outro documento constitutivo de pessoa jurídica, em que constem os representantes legais e seus poderes;
- Cópia simples de **Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ)**;
- Cópia simples de **Certidão Negativa** de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Cópia simples de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**;
- Cópia simples de **Certificado de Regularidade do FGTS**;
- Cópia simples da **Certidão de Falências e Concordatas**;
- Cópia simples da **Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual**;
- Cópia simples da **Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal**;
- Cópia simples da **Certidão Consolidada do TCU**.

Documentos adicionais:

- **Outros documentos** considerados relevantes pelo proponente (clipagem de mídia espontânea, material de divulgação de edições anteriores, fotos, etc.).

Projetos enviados com documentação incompleta ou informações faltantes serão desclassificados; portanto, adverte-se verificar se todos os formulários e certidões listados constam na proposta.

Será aceita apenas uma proposta, completa e em arquivo único, por proponente e/ou representante legal. Propostas excedentes serão desclassificadas.

2. RESTRIÇÕES

Não serão patrocinados projetos:

- Cujo proponente ou seus diretores, sócios e gerentes mantenham vínculo empregatício ou de parentesco direto com empregado da SPA, na forma da lei;
- Cujo proponente ou seus diretores, sócios e gerentes forneçam serviços à SPA, ou possuam qualquer vínculo empregatício com empresa fornecedora de serviço com contrato vigente;
- Cujo proponente seja uma entidade partidária, sindical ou religiosa, ou pessoa pública deste âmbito, ou ainda cujo conteúdo tenha viés de comunicação política ou partidária;
- Propostos por pessoas físicas, ou por entidades da Administração Pública Direta ou Indireta;
- Que ponham em risco ou prejudiquem a imagem da SPA;
- Que prejudiquem o meio ambiente ou envolvam maus tratos com animais; ou

- Cujos prazos de execução, de realização, ou cujos valores totais ou solicitados sejam incompatíveis com os determinados nesta Chamada.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será constituída por três etapas: análise documental (eliminatória), análise técnica (classificatória) e habilitação para contratação (eliminatória). Atenderá a este regulamento e aos regimentos internos da companhia, e à adequação orçamentária da SPA.

O patrocínio é uma ação de comunicação da empresa patrocinadora, pelo que na fase de análise técnica as propostas serão julgadas principalmente em função da expectativa de retorno de imagem do projeto e das contrapartidas apresentadas. Todos as propostas classificadas na análise documental serão submetidas à Matriz de Pré-análise de Projetos de Patrocínio da SPA, que por meio de critérios predefinidos, atribui pontos às características de cada projeto. A oportunidade de patrocínio para cada projeto será avaliada com base nos seguintes critérios:

- **Características gerais:** Avalia-se o projeto quanto ao conteúdo da proposta apresentada, sua qualidade, singularidade e originalidade;
- **Afinidade e adequação:** A iniciativa é considerada quanto a sua aderência aos valores institucionais da Companhia e às diretrizes desta Chamada de Projetos de Patrocínio;
- **Potencial de comunicação:** A visibilidade e a promoção da marca da Autoridade Portuária de Santos, a partir da análise das contrapartidas oferecidas;
- **Adequação orçamentária:** A viabilidade de execução do projeto quanto ao valor solicitado e o orçamento disponível para patrocínio.

O alinhamento dos projetos às modalidades seguintes será observado na análise técnica do critério Afinidade e adequação:

Aspecto Cultural	Incentivem manifestações culturais típicas da Baixada Santista e seu entorno	
	Preservem a memória cultural da região	
	Tenham características de originalidade, ineditismo e excelência	
	Contribuam para a formação de plateia, e alcance de públicos diversos e amplos	
Aspecto Esportivo	Afetem positivamente comunidades em situação de carência ou risco social da região	
	Estejam ligados ao fomento, desenvolvimento e popularização dos seguintes esportes:	Triathlon, Natação, Corrida ou Ciclismo
		Surf, Bodyboarding e outros esportes aquáticos
Ambiental	Visem esclarecer, controlar, mitigar ou sanar questões ambientais que afetem comunidades do entorno, privilegiando a disseminação de informação e conhecimento sobre estas questões	
	Possuam foco na observação das seguintes questões:	Biodiversidade, qualidade ambiental, e recursos hídricos

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Será publicada, no website da SPA, a relação final de projetos habilitados e sua ordem de classificação, na data provável de 1º de novembro de 2021. A divulgação dessa listagem tem caráter exclusivamente informativo, não cabendo recurso das decisões de habilitação, desclassificação ou contratação. A partir desta data, todos os habilitados serão comunicados também por mensagem eletrônica ao e-mail cadastrado.

Após o resultado, o projeto melhor classificado será contatado para a negociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, prazos, datas e outros aspectos relevantes. Em caso de restarem frustradas as negociações, os proponentes seguintes serão contatados, em ordem de classificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente serão aceitos projetos que estejam em acordo com os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Não será admitida alteração posterior de informações submetidas, salvo com expressa autorização da SPA.

É facultada ao proponente a captação complementar dos recursos necessários à viabilização do projeto. A SPA pode optar por patrocinar parcialmente o valor pleiteado.

Caso a participação nas atividades do projeto se dê mediante pagamento, além das categorias legalmente previstas, os funcionários da SPA, com apresentação de crachá ou carteira funcional, terão direito a desconto de 50% (cinquenta) por cento do valor do ingresso.

A SPA se reserva o direito de patrocinar projetos de interesse estratégico da instituição, mesmo que além dos prazos estabelecidos em cada regulamento. Feiras, fóruns, seminários e outros eventos de comércio exterior e logística, ou ainda a iniciativas que sejam ligadas à atividade-fim da empresa, devem submeter projetos apartadamente das Chamadas de Projetos. Não são aceitas propostas de patrocínio para projetos culturais, esportivos, ambientais ou socioeducacionais fora das Chamadas de Projetos.

O ato da inscrição implica a plena concordância com os termos estabelecidos neste Regulamento.

Dúvidas, sugestões e solicitações de informações adicionais sobre patrocínios e as Chamadas de Projetos podem ser encaminhadas ao e-mail patrocinios@brsz.com.br.